




ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Entrada	04 / 03 / 2022
Discussão	04 / 03 / 2022
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 005/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

(do Vereador **CRISTIANO CORTEZ DANTAS**)

Aprovado por Unanimidade	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Votos Favoráveis	08
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	04 / 03 / 2022
Em	Única Votação

Denomina as ruas cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRETAMA, Estado do Ceará, Luan Dantas Felix, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada:

Rua Pedro Martins de Holanda – Partindo do PI E0592839 - N9366855 e terminando no PF E0592694 - N9366823, conforme memorial descritivo anexo;

**Art. 2º** - O homenageado em sua totalidade deu exemplo de boa convivência na comunidade de Potiretama, ensejando o reconhecimento de seus concidadãos que ora prestam-lhes reverência.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama, aos dias 23 de fevereiro de 2022.



**Cristiano Cortez Dantas**  
Vereador



ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, proposto por um vereador com assento nesta Casa de Leis, dispondo sobre a denominação da rua cuja localização georeferenciada consta no memorial descritivo anexo e dá outras providências.

Frise-se que, **PEDRO MARTINS DE HOLANDA**, conhecido como Pedro Teodoro, nasceu na baixa verde em 02 de março de 1977. Era um dos dez filhos do casal Teodoro Martins da Fonseca e Francisca Holanda Cavalcante. Viveu no mesmo sítio com os seus pais e irmãos por muitos anos, onde desenvolvia diversas atividades do campo, como o plantio de feijão, algodão, carnaúba e criação de gado. Em virtude das dificuldades da época, não frequentou escola, mas aprendeu em casa, a ler, escrever e fazer contas. Em 1946, aos 29 anos, casou-se com Maria Perpétua de Holanda, uma bela jovem de 23 anos, também natural da baixa verde. Continuaram morando na mesma localidade, onde constituíram uma família com sete filhos: Antônio Reinaldo de Holanda, Joaquim Reinaldo de Holanda, Lino Martins de Holanda, Maria Margarida de Holanda Guerra, Antônia Holanda Bezerra, Juvenal Martins de Holanda e Teni Martins de Holanda. Com esforço e dedicação, além de exercitar as atividades de agricultor, vendia algumas mercadorias que mantinha em seus armazéns na cidade de Potiretama e no próprio sótão de sua casa. Participava ativamente do sindicato. Conseguiu, com apoio do governo, a construção de um açude próximo à sua residência, que foi de fundamental importância para armazenar água e permitir a sobrevivência em períodos de estiagem. Em suas viagens para Juazeiro e Fortaleza, comprava artigos para sua família, como tecidos e calçados. No entanto, viajava com mais frequência para Russas para comercializar a cera da carnaúba e realizar os negócios no banco. Em Iracema, participava da cooperativa e acompanhava a política, dando apenas apoio aos políticos da região, pois não tinha interesse em participar ativamente como candidato. Era um homem de muita fé, extremamente dedicado à religião católica.





ESTADO DO CEARÁ

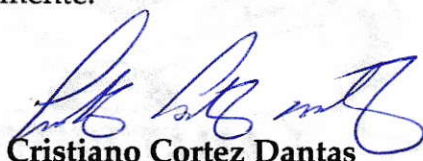
## CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

Frequentava as missas todos os domingos e participava da confraria de São Vicente. Nas festas da padroeira, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, doava as prendas e ainda arrematava nos leilões, para ajudar a Igreja. Conduzia sua vida de forma simples, fazendo suas obras de caridade, ajudando sempre quando era solicitado e cuidando de sua família, juntamente com sua esposa. Como lazer, gostava de cantorias. Repassou os seus ensinamentos aos seus filhos, para que fossem pessoas honestas e trabalhadoras, mesmo diante das dificuldades do sertão cearense. Para a educação dos filhos, pagou professores que iam ensinar em sua própria casa, no sítio, pois na época não havia escola na localidade. Permitiu apenas aos dois filhos mais novos, quando adolescentes, que fossem estudar em Mossoró, para que tivessem mais oportunidades no futuro. E em 02 de abril de 1982, aos 65 anos, em pleno exercício de suas atividades, encerrou a sua batalha de vida, após adoecer e, em curto tempo de tratamento em Fortaleza, faleceu. Deus o chamou para junto dele, deixando a todos muita saudade e a certeza de que foi uma pessoa ilustre dentro de sua humildade. Principalmente pela integridade, coragem e caráter admirável. O seu legado é valorizado pelos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Em razão da biografia acima e da inquestionável contribuição do homenageado, apresento a Vossas Excelências o presente projeto de lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.



**Cristiano Cortez Dantas**

**Vereador**

# MEMORIAL DESCRITIVO

O presente instrumento trata-se do Levantamento Planimétrico de um **Rua SDO 05 (sem denominação oficial)**, no bairro populares zona urbana, no município de Potiretama **estado do Ceará**.

Proprietários: **Prefeitura Municipal de Potiretama - Ce**

## **TRABALHO DE CAMPO**

- Método empregado: **Levantamento**.
- Técnica: **Medição com GPS (Unidade UTM)**.
- O presente memorial terá apenas dois pontos sendo inicial e final da referida rua.

## **DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES**

**O terreno terá as dimensões de 7m de largura com 129m de comprimento.**

- Área total: **903,00 m<sup>2</sup>**
- Perímetro: **272 m**

**NORTE:** com casas do bairro habitacional.

**SUL:** com casas do bairro habitacional.

**LESTE:** com a rua SDO 01

**OESTE:** com a rua SDO 10

### **PONTOS DE MEDIÇÃO:**

- **PONTO INICIAL: E0592839 – N9366855**
- **PONTO FINAL: E0592694 – N9366823**

## **ROTEIRO DE MEDIÇÃO**

**Leste**– Partindo do ponto **PI** (coordenadas E0592839 N9366855) no sentido **Oeste** até o ponto **PF**(coordenadas E0592694 N9366823) extensão **129m**, com os seguintes confrontantes:

Norte: casas do bairro habitacional.

Sul: com casas do bairro habitacional.

Leste: com a rua SDO 01.

Oeste: com a rua SDO 10.

Potiretama – Ceará, 24 de Janeiro de 2022.